

CONTRIBUINTE

No IR, organização é fundamental

Ainda que o preenchimento do programa do Imposto de Renda esteja cada vez mais facilitado, separar os documentos para fazer a declaração evita contratempos. Especialistas alertam sobre a importância de prestar atenção nos dados declarados

» FERNANDA STRICKLAND
» RAPHAEL PATI

Com o prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda 2025 já em andamento, a população brasileira precisa se organizar para evitar contratempos e possíveis penalidades. Reunir os documentos com antecedência pode simplificar o processo e, principalmente, evitar que recibos importantes fiquem de fora da declaração favorecendo que o contribuinte caia na malha fina. A Receita Federal espera receber cerca de 46,2 milhões de declarações até dia 30 de maio.

A entrega da declaração exige atenção para evitar erros, além de garantir a restituição de forma mais rápida para aqueles que têm direito ao reembolso. Os especialistas recomendam que os declarantes reúnam os documentos necessários com antecedência e revisem as informações antes do envio. Quem entrega a declaração nos primeiros dias do prazo tem mais chances de receber a restituição nos primeiros lotes. Além disso, atrasos podem gerar multas mínimas de R\$ 165,74 e até 20% do imposto devido, além de possíveis bloqueios no CPF, o que pode dificultar a realização de operações financeiras.

A Receita Federal disponibiliza ferramentas como a declaração pré-preenchida para facilitar o preenchimento e evitar inconsistências nos dados, porém essa modalidade só ficará disponível a partir de 1º de abril. Além disso, optar pelo recebimento da restituição via Pix pode garantir prioridade no pagamento.

Com o aumento das exigências para quem possui investimentos e rendimentos no exterior, bem como a necessidade de informar atualizações patrimoniais, a recomendação é buscar orientação contábil caso haja dúvidas. O planejamento antecipado e a conferência das informações são as melhores formas de garantir uma entrega sem complicações e evitar transtornos futuros.

De acordo com o educador financeiro João Victorino, o primeiro passo é verificar se há obrigatoriedade de declarar. Algumas pessoas são isentas, mas quem se enquadra nas regras precisa ficar atento aos prazos e evitar deixar tudo para a última hora. “O período de entrega dura mais de dois meses, mas muitos insistem em declarar nos últimos dias, o que pode ser prejudicial. Além do risco de cometer erros e cair na malha fina,

Saiba mais

Para facilitar o preenchimento da declaração, especialistas acreditam que o ideal é manter todos os documentos e comprovantes guardados ao longo do ano



COMPROVANTES DE RENDIMENTOS

Reúna os informes de rendimentos fornecidos pelas empresas em que você trabalhou em 2024, incluindo rendimentos, contribuições previdenciárias e impostos retidos na fonte. Junte também os informes de rendimentos de bancos e corretoras, abrangendo contas-correntes, poupanças, investimentos de renda fixa, fundos, ações e criptomoedas. Caso seja autônomo, guarde os comprovantes como RPA, carnê-leão e notas fiscais de prestação de serviços. Por fim, se for aposentado ou pensionista, tenha em mãos o comprovante referente ao INSS ou à entidade privada.



DESPESAS, DEDUÇÕES E COMPROVANTES

Certifique-se de ter toda a documentação relativa a despesas médicas e odontológicas, como consultas, exames, cirurgias, internações e planos de saúde. Organize as despesas com educação (incluindo mensalidades escolares, cursos de graduação, pós-graduação e educação infantil), observando os limites de dedução estabelecidos pela Receita. Guarde ainda comprovantes de contribuições à Previdência Privada (PGBL) e oficial (INSS), caso não constem em outro informe. Se houver pensão alimentícia paga por decisão judicial, mantenha esses comprovantes. E lembre-se de reunir eventuais recibos de doações incentivadas que possam ser deduzidas, como fundos de cultura e esportes.



BENS, DIREITOS E DÍVIDAS

Separe os documentos de compra e venda de imóveis, veículos e outros bens de valor, pois são fundamentais para atualização de valores e verificação de ganho de capital. Guarde recibos de financiamento ou de saldos de empréstimos e financiamentos bancários, bem como certificados ou extratos de aplicações financeiras e participações em empresas.



OUTROS COMPROVANTES E INFORMAÇÕES

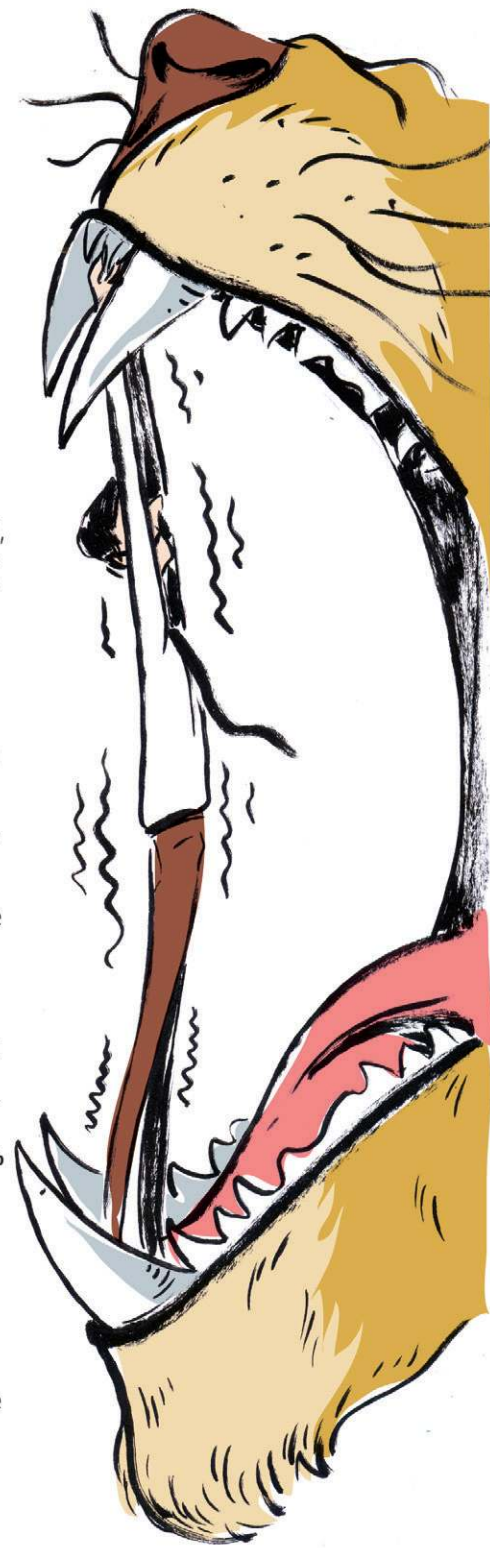
Por fim, mantenha organizados os recibos de aluguéis recebidos ou pagos, incluindo contratos de locação. Se você possuir atividade rural, reúna a declaração e a documentação de receitas e despesas. Não se esqueça de juntar documentos relativos à herança ou doações recebidas ao longo do ano. E para quem opera com criptomoedas, NFTs ou ativos digitais, é essencial ter comprovantes das transações (compra, venda, saldos em custódia), uma vez que a Receita Federal exige informações detalhadas sobre esses ativos.



NOVIDADES DO IR 2025

- O limite para rendimentos tributáveis subiu de **R\$ 8.559,70** para **R\$ 30.639,90**. Quem recebeu acima desse valor em 2024 está obrigado a declarar;
- O teto para rendimentos isentos e não tributáveis aumentou de **R\$ 40 mil** para **R\$ 200 mil**, beneficiando quem recebeu indenizações, lucros e dividendos ou vendeu imóveis sem obrigatoriedade de entregar a declaração de IRPF;
- O limite de bens e direitos para obrigatoriedade da declaração subiu de **R\$ 300 mil** para **R\$800 mil**, ajustado pela inflação;
- Declaração pré-preenchida ampliada: agora acessível para **75%** dos contribuintes, reduzindo erros e o risco de cair na malha fina. Para usá-la, é necessário ter uma conta gov.br nível ouro ou prata;
- **Aumento no limite de dedução de doações: Até 7%** para projetos desportivos e para desportivos.
- **Até 1%** para o Pronon (oncologia) e o Pronas (pessoas com deficiência).
- **Até 6%** para iniciativas de reciclagem.

Fonte: educador financeiro, João Victorino



e sócia da Auddas, os principais documentos são: Informe de Rendimentos; Informes de Instituições Financeiras; Comprovantes de Despesas; Documentos de Bens e Direitos; Documentação de Rendimentos; Documentação de Dependentes; Declaração de Imposto de Renda do Ano Anterior; e Informações Bancárias.

“O informe de rendimentos é fornecido pelas fontes pagadoras, como empregadores, bancos, corretoras, entre outros. Esse documento contém informações sobre seus rendimentos ao longo do ano, incluindo salários, rendimentos de aplicações financeiras, benefícios previdenciários, etc”, explicou a contadora. Maestrello pontuou que os comprovantes de despesas dedutíveis são as despesas médicas, odontológicas, educação, previdência privada, contribuições a instituições de caridade, entre outras.

Dependentes

A contadora ressaltou que é importante prestar bastante atenção na documentação dos dependentes. “As informações sobre dependentes, inclui nome, CPF e data de nascimento, além de documentos que comprovem despesas com educação, saúde, pensão. A documentação precisa está certinha, para que não haja erros na declaração”, disse.

“É importante sempre conferir a lista completa de documentos exigidos pela Receita Federal do Brasil para o ano fiscal em questão, pois pode haver mudanças nas exigências a cada ano. Além disso, consultar um contador ou profissional especializado em imposto de renda pode ser útil para garantir que todos os documentos necessários estejam corretos e que a declaração seja feita de forma adequada”, completou Maestrello.

Além desses documentos básicos, é fundamental reunir comprovantes de rendimentos, despesas médicas, recibos de pagamentos a prestadores de serviços e comprovantes de aquisição de bens, como imóveis e veículos. Quem possui investimentos ou rendimentos no exterior também deve ter atenção redobrada, pois há novas regras de obrigatoriedade para esse tipo de declaração.

Com a organização adequada e atenção aos detalhes, os contribuintes podem evitar dores de cabeça e garantir um processo mais tranquilo na entrega da declaração do IR.



Separar a documentação necessária antes de começar a preencher a declaração é essencial para evitar erros e agilizar o envio. A organização ajuda a garantir que nenhuma informação relevante seja esquecida, diminuindo o risco de cair na malha fina”

Daniel de Paula, coordenador de Imposto de Renda da IOB

quem declara mais cedo tem a vantagem de receber a restituição nos primeiros lotes”, alerta Victorino.

Ano-base

Outro erro comum apontado pelo especialista é a confusão em

relação ao ano-base. “O Imposto de Renda de 2025 refere-se à vida financeira de 2024. Por isso, é fundamental analisar todos os rendimentos e despesas do ano anterior para prestar contas corretamente à Receita Federal”, ressalta.

Para evitar dores de cabeça com pendências na declaração e facilitar o processo e reduzir as chances de inconsistências na declaração, Daniel de Paula, coordenador de Imposto de Renda da IOB, recomenda que os contribuintes organizem seus documentos com antecedência. “Separar a documentação necessária antes de começar a preencher a declaração é essencial para evitar erros

e agilizar o envio. Além disso, a organização ajuda a garantir que nenhuma informação relevante seja esquecida, diminuindo o risco de cair na malha fina”, explica.

Segundo o coordenador, os documentos exigidos podem variar de acordo com o perfil do contribuinte, mas alguns são essenciais para todos os declarantes. Entre eles estão: declaração do IR do ano anterior (caso tenha declarado em 2024); título de eleitor; CPF de dependentes, alimentandos e do cônjuge; endereço atualizado; e informação sobre atividade profissional.

De acordo com Nathalia Maestrello, auditora, contadora

CONSIGNADO PRIVADO

BB liberou mais de R\$ 600 mi em empréstimos

A nova modalidade de crédito consignado para trabalhadores do setor privado está ganhando cada vez mais capilaridade no país. Ontem, o Banco do Brasil informou que já liberou mais de R\$ 600 milhões em empréstimos no programa lançado pelo governo federal, que promete taxas de juros até três vezes menores nestas operações. Os dados correspondem apenas à primeira semana de vigência do chamado “Programa de Crédito ao Trabalhador”, que está disponível desde o último dia 21 de março.

O objetivo é oferecer condições de juros mais favoráveis aos trabalhadores com carteira assinada, inclusive rurais e domésticos, além dos autônomos inscritos como microempreendedores individuais (MEIs). Para ter acesso às linhas oferecidas, o trabalhador deve acessar o aplicativo da Carteira de Trabalho Digital. Com a autorização do uso

de dados, as ofertas são recebidas em até 24h, com a opção de comparar entre as instituições financeiras.

Os bancos utilizam como caução uma parcela de até 10% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O desconto das parcelas é realizado diretamente na folha de pagamento do trabalhador por meio do e-Social, e há um limite de até 35% do salário bruto.

O BB é um dos bancos autorizados a ofertar linhas de crédito nesta modalidade, a exemplo da Caixa Econômica Federal, Itaú, Bradesco e Santander. Apesar das vantagens, o diretor de empréstimos e financiamentos do Banco do Brasil, Antonio Chiarello, explica que é importante que o trabalhador avalie as propostas recebidas e compare as condições de cada empréstimo oferecido.

Entre os fatores que deve se observar, está o valor disponibilizado, taxas de juros, prazos de

Minervino Júnior/CB/D.A.Press



Nova modalidade de crédito teve mais de 1,5 milhão de solicitações

pagamento e custo efetivo total (CET). “A possibilidade de pagamento de dívidas mais elevadas viabiliza melhores condições para o trabalhador, a exemplo de um cliente vendedor em uma empresa atacadista que contratou uma operação com parcela mensal de R\$ 678,66, em substituição a uma dívida com prestação mensal de R\$ 1.202,15, reduzindo o comprometimento

da renda com as parcelas”, destaca Chiarello.

Desde o lançamento, o programa já registrou uma alta adesão, com mais de 1,5 milhão de solicitações de empréstimo somente nas primeiras 24h. Até o último dia 27, os bancos já haviam emprestado mais de R\$ 1,28 bilhão em crédito consignado para trabalhadores do setor privado, desde o início do programa. (RP)

ANVISA

Reajuste nos remédios a partir de abril

Os preços dos remédios poderão sofrer um reajuste de até 5,06% em todo o país a partir desta terça-feira. O reajuste anual é realizado pela Câmara de Regulação de Medicamentos (CMED), órgão subordinado à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). O cálculo leva em consideração a inflação dos últimos 12 meses, além de fatores como a produtividade da indústria farmacêutica e a concorrência de mercado.

O objetivo do índice é criar um teto para evitar que os aumentos ultrapassem a inflação do período. Em nota publicada ontem, o órgão afirmou que o percentual será oficializado nesta segunda.

“A Lei prevê um reajuste anual do teto de preços com o objetivo de proteger os

consumidores de aumentos abusivos, garantir o acesso aos medicamentos e preservar o poder aquisitivo da população”, informou a CMED. “Ao mesmo tempo, o cálculo estabelecido na lei, busca compensar eventuais perdas do setor farmacêutico devido à inflação e aos impactos nos custos de produção, possibilitando a continuidade no fornecimento de medicamentos”, acrescentou.

A Câmara afirmou ainda que o reajuste não significa aumento automático dos preços praticados. Cabe ao fornecedor fixar o preço de cada medicamento colocado à venda, respeitados os limites legais e suas estratégias diante da concorrência.

“Tanto que, em 2024, por exemplo, os medicamentos sujeitos a maior concorrência (Nível 1) apresentaram média geral de desconto de 59,91% pelos fabricantes. Esse desconto pode ser ou não repassado aos consumidores pelas farmácias e drogarias”, explicou.

O órgão ressaltou ainda que, conforme esse modelo, são os fornecedores de medicamentos que definem os preços, respeitados os limites estabelecidos pela Lei.